Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Protocolo Nº 016 SS/2024
07 SET 24
Assinatura:

INDICAÇÃO Nº 346/2024

Ronaldo Corrêa Leite (DIDI), Vereador, com assento nesta Casa, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Piraí, a implantação da modalidade judô no bairro Jaqueira, neste município.

JUSTIFICATIVA:

Essa modalidade do esporte vem em grande crescimento no município e região, e o Distrito de Arrozal deve ser agraciado com esse projeto, pois o esporte não forma somente atletas, mas sim muitos cidadãos.

Entendendo plenamente justificada a presente proposição, esperamos de Sua Exa., o Senhor Prefeito Municipal, determinações para seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 02 de setembro de 2024.

Ronald Corrêa Leite

RONALDO CORRÊA LEITE
VEREADOR

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500